



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

EXP. Nº 15012016
PROJETO DE LEI Nº 13812016

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 1.126.500,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 350.000,00
Cód. Func. Progr.: 03.02.04.122.0012.2297 – Estagiários Universitários
Recurso: 0001 – LIVRE

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 – SEÇÃO DE PESSOAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
Cód. Func. Progr.: 03.03.04.122.0012.2305 – Manutenção da Seção de Pessoal
Recurso: 0001 – LIVRE

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.10 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 500,00
Cód. Func. Progr.: 03.10.04.122.0012.2324 – Manutenção da Coord. de Servs., Manutenção e Patrimônio
Recurso: 0001 – LIVRE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E SMEE

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120
(51)3458.2961 - expediente.juridico@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800.5410.400

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
Lei Municipal nº2705 de 25/11/97



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.122.0004.2235 – Despesas Pessoal e Encargos – Servidores não Lotados
SMEE
Recurso: 0001 – LIVRE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.09 – ESPORTE E LAZER
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
Cód. Func. Progr.: 05.09.27.812.0004.2251 – Manutenção da Diretoria de Esportes
Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS
06.03 – UNIDADE DE PRAÇAS E JARDINS
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
Cód. Func. Progr.: 06.03.15.452.0001.2155 – Manutenção e Gestão da Unidade de Praças e Jardins
Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS
06.05 – DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO URBANA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00
Cód. Func. Progr.: 06.05.15.451.0002.2161 – Manutenção da Diretoria de Obras e Viação Urbana
Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS
06.06 – DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00
Cód. Func. Progr.: 06.06.15.452.0001.2163 – Manutenção da Diretoria de Limpeza Urbana
Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS
06.07 – ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
Cód. Func. Progr.: 06.07.15.452.0001.2166 – Manutenção do Cemitério Municipal
Recurso: 0001 – LIVRE

10 – SECRETARIA DE SAÚDE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 60.000,00

3.3.9.0.49.00.00.00.00.00 Auxílio-Transporte.....R\$ 10.000,00

Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2261 – Manutenção da Atenção Básica

Recurso: 4510 – PAB – Fixo

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100.000,00

3.3.9.0.49.00.00.00.00.00 Auxílio-Transporte.....R\$ 10.000,00

Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2291 – Manutenção ESF

Recurso: 4520 – PSF – Saúde da Família

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.04 – VIGILÂNCIA SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Cód. Func. Progr.: 11.04.08.244.0007.2043 – Manutenção da Vigilância Social

Recurso: 0001 – LIVRE

12 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Cód. Func. Progr.: 12.02.18.541.0001.2126 – Manutenção e Gestão do Departamento Administrativo

Recurso: 0001 – LIVRE

12 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.04 – DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

Cód. Func. Progr.: 12.04.18.541.0001.2131 – Manutenção e Gestão do Depto de Arborização e Paisagismo

Recurso: 0001 – LIVRE

14 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

14.02 – DIRETORIA DE MOBILIDADE

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

Cód. Func. Progr.: 14.02.06.181.0002.2093 – Manutenção da Diretoria de Mobilidade

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

(51)3458.2961 - expediente.juridico@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800.5410.400

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
Lei Municipal nº2705 de 25/11/97.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

Recurso: 0001 – LIVRE

14 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

14.03 – GUARDA MUNICIPAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00

Cód. Func. Progr.: 14.03.06.181.0006.2104 – Manutenção da Guarda Municipal

Recurso: 0001 – LIVRE

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R\$ 1.126.500,00

ART. 2º - Servirá de recurso para a abertura do presente suplementar crédito a redução, em igual importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.02 – DIRETORIA DE RELAÇÕES SOCIAIS

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Cód. Func. Progr.: 02.02.04.122.0010.2207 – Manutenção da Diretoria de Relações Sociais

Recurso: 0001 – LIVRE

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.07 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 75.000,00

Cód. Func. Progr.: 03.07.04.122.0009.2321 – Gestão de TIC

Recurso: 0001 – LIVRE

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.09 – OUVIDORIA

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 41.000,00

Cód. Func. Progr.: 03.09.04.122.0012.2323 – Manutenção da Ouvidoria

Recurso: 0001 – LIVRE

04 – SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

04.09 – DIVISÃO DE ICMS

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

Cód. Func. Progr.: 04.09.04.129.0009.2183 – Manutenção da Divisão de ICMS

Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS

06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMOVSU

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

(51)3458.2961 - expediente.juridico@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800.5410.400

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
Lei Municipal nº2705 de 25/11/97.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
Cód. Func. Progr.: 06.01.15.451.0002.2143 – Manutenção e Gestão do Gabinete do Secretário
Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS
06.07 – ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 21.500,00
Cód. Func. Progr.: 06.07.15.452.0001.2166 – Manutenção do Cemitério Municipal
Recurso: 0001 – LIVRE

07 – SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
07.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMEDS
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
Cód. Func. Progr.: 07.01.04.122.0003.2114 – Manutenção e Gestão da SMEDS
Recurso: 0001 – LIVRE

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1125 – Equipamento e Material Permanente – SMS
Recurso: 4510 – PAB – Fixo

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2291 – Manutenção ESF
Recurso: 4520 – PSF – Saúde da Família

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2367 – Insumos Hospitalares - Fraldas
Recurso: 4510 – PAB – Fixo

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMCDS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.01.04.122.0007.2023 – Manutenção do Gabinete do Secretário
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 189.000,00

Cód. Func. Progr.: 11.02.08.244.0007.2030 – Manutenção do CRAS Praça do CEU

Recurso: 0001 – LIVRE

14 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

14.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMSMU

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

Cód. Func. Progr.: 14.01.06.122.0006.2075 – Manutenção e Gestão do Gabinete do Secretário – SMSMU

Recurso: 0001 – LIVRE

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO..... R\$ 1.126.500,00

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

Mensagem nº 130/2016.

Esteio, 06 de Julho de 2016.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

O Projeto visa adequação orçamentária para o exercício de 2016, junto as seguintes Secretarias: de Administração – SMAD, de Educação e Esporte – SMEE, de Obras Viárias e Serviços Urbanos - SMOVSU, de Saúde – SMS, de Cidadania e Desenvolvimento Social – SMCDS, de meio Ambiente – SMMA, e de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU; no valor de R\$ 1.126.500,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), com vistas a suprir as despesas com outros serviços de terceiros pessoa física (Estagiários Universitários), manutenção da seção de pessoal, patrimônio e encargos sociais.

Servirá de recurso para abertura do presente crédito suplementar, a redução em igual importância dos créditos orçamentários, conforme dispõe o artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal de Esteio

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO KOHLRAUSCH
DD, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

MP/CJ

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120
(51)3458.2961 - expediente.juridico@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800.5410.400

CAMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO
EM 07/07/16

Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0116

"DICA NÃO AS DROGAS"
Lei Municipal nº 2705 de 25/11/97.

